



**PORTARIA Nº 177, de 31 de agosto de 2016**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidora **EDNA LÚCIA DE LUNA MOURA**, matrícula nº 250, lotada na Secretaria de Administração;

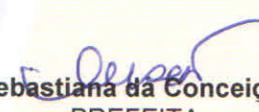
**RESOLVE:**

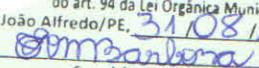
**Art. 1º** - Conceder-lhe 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/09/2016 a 01/11/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 31 de agosto de 2016.

  
Maria Sebastiana da Conceição  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 31/08/16  
  
Servidor Responsável